



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

146

**LEI Nº 5.447****De 23 de junho de 2000****Projeto de Lei nº 124/00****Autor: Vereador Valderico Jóe**

Denomina Rua Pedro Sanches Alcarás, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de junho de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA PEDRO SANCHES ALCARÁS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida Jornalista Horácio Campos Martinez e término na divisa de propriedade de Armando Padilha e sucessores.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 28.junho.2000.